

PORTARIA N.º 57.2004

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDORA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob n.º 334/2004 e o disposto no art. 113 § III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio a Servidora SILVANA CRISTINA GONÇALVES GUARDA LARA DE LIMA, Professora na Função de Supervisora, no período de 12 a 16 de Junho de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Junho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento